

RECEBEMOS

13/06/2014

Lucia

Diretoria Socioambiental

Norte Energia S/A

PROTÓCOLO = 094



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Sede, sala 405

70.058-900

Brasília – DF

61 3315 3784/ 3785

sesai@saude.gov.br

SIPAR - Ministério da Saúde

Registro Número:

25000 109873/14-11

Em: 13/06/14

Ofício n.º 400 -14 GAB/SESAI/MS

Em 12 de junho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor Diretor Socioambiental

João dos Reis Pimentel

Norte Energia

SCN, Quadra 4, Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial VARIG

70.714-900

Brasília

DF

Assunto: **Elaboração de projetos das UBSI no DSEI Altamira.**

Senhor Diretor,

1. O projeto que está sendo desenvolvido pela Norte Energia para a implantação das Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) teve como base um anteprojeto realizado pelo Departamento de Saneamento e Edificações da Saúde Indígena (DSESI) baseado nas informações disponibilizadas pelo Departamento de Atenção a Saúde indígena (DASI), ambos desta SESAI. Este anteprojeto foi encaminhado para a Norte Energia via correio eletrônico no dia 19 de fevereiro de 2014, após apresentação e aprovação do mesmo na reunião do Conselho Distrital de Saúde Indígena realizado nos dias 9 e 10 de março de 2014, em Altamira/PA.
2. Após reuniões entre CONDISI, o Departamento de Saneamento e Edificações de Saúde Indígena e o Departamento de Atenção à Saúde Indígena, foram realizadas alterações no projeto para as UBSI. Estas modificações foram necessárias para adequar o projeto inicial às demandas existentes no atendimento à saúde para as populações indígenas. Concomitantemente, houve uma reunião na sede da ANVISA, 23/04/2014, com representantes de algumas Vigilâncias Sanitárias Estaduais (VISA PA, MT E AM), com o intuito de apresentar o projeto e discutir o layout do mesmo. Desta forma, foram solicitadas por aquela Agência pequenas alterações para agilizar o processo de aprovação destes nas referidas Vigilâncias Sanitárias locais.
3. Informo que não houve acréscimo relevante na área construída das UBSI em relação ao projeto encaminhado inicialmente. A principal mudança reside na readequação dos espaços das salas e modificação no layout das mesmas. Estruturalmente, foram modificadas algumas paredes, e trocado o ambiente que seria de sala de utilidades para uma central de material esterilizado simplificado.
4. Diante do exposto, solicito que seja utilizado o projeto atualizado para a elaboração dos projetos complementares. Cabe salientar que o projeto da UBSI tipo 1 está completo (arquitetônicos e complementares).

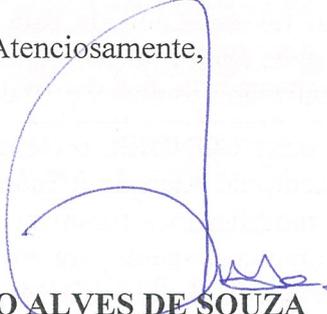


MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Sede, sala 405
70.058-900 Brasília – DF 61 3315 3784/ 3785 sesai@saude.gov.br

5. Em relação à UBSI tipo 2, a empresa deverá desenvolver os projetos hidrossanitário e estrutural. Quanto à solicitação de mudança de laje para PVC, a SESAI não pode concordar porque altera o projeto acordado com o CONDISI.
6. Como a SESAI está disponibilizando o projeto completo da UBSI 1, a Norte Energia deverá disponibilizar os projetos complementares da UBSI 2 como contrapartida.
7. Esta adequação visa uniformizar os projetos das Unidades Básicas de Saúde Indígenas a serem construídos pela Norte Energia com os demais que serão implantados pelos Distritos Sanitários. A utilização deste novo projeto também facilitará a aprovação na Vigilância Sanitária do estado do Pará, uma vez que o representante da mesma, Sr. João Paulo Guimarães Martins, participou da reunião realizada na ANVISA.
8. Desta forma, o Departamento de Saneamento e Edificações de Saúde Indígena enviará os projetos por meio eletrônico, ressaltando que esta adequação não deverá ser motivo de atrasos no cronograma. É importante ressaltar que há casos de emissões em duplicidade e portanto são necessários os documentos que originaram estas duplicidades.

Atenciosamente,


ANTONIO ALVES DE SOUZA
Secretário